



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 003/2020**

**Monitoria de Apoio – Assistência Estudantil**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 2 monitores para atuarem no período de 12/02/2020 a 12/03/2020. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2017.

**1– Do objetivo**

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil

**2- Das finalidades**

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil .

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4. Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta

**3– Do público alvo**

3.1 Estudantes regularmente matriculados no *Campus* Ouro Branco do IFMG

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a. Conhecimentos básicos de informática e *web*.
- b. Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
- c. Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d. Saber operacionalizar impressora multifuncional.

**4-Das bolsas de monitoria/tutoria de apoio**

4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1 (uma) parcela.

4.2 O valor da bolsa para monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), com carga horária de 10 horas semanais

4.3. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

### **5-Das atribuições do bolsista**

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

### **6-Da seleção**

6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pelo NAAE do *Campus* Ouro Branco, coordenação responsável pela Assistência Estudantil.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100 :

a. Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I)

b. Análise de Currículo

c. Entrevista

6.3 No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada no NAAE entre os dias 07/02/2020 (15h às 21h) e 10/02/2020 (9h às 15h).

6.4 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.

6.5 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

### **7-Do recurso**

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo VI) junto ao setor responsável do *campus* pelo processo de seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

### **8-Cronograma**

8.1 O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	07/02
----------------------	-------

Término das inscrições	10/02
Homologação das inscrições	11/02
Período de seleção	11/02
Prazo para Interposição de recursos	11/02
Análise dos Recursos	11/02
Divulgação do Resultado Final	11/02

## 9-Da avaliação das atividades do Monitor

9.1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo II deste edital.

9.2 O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer (anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

## 10-Das disposições finais

10.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

10.3 O setor de Assistência Estudantil do *Campus* Ouro Branco, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 07/02/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0504387** e o código CRC **176246DE**.